

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS



EDITAL 005 DO CONCURSO 002/2010-PMJES

EDITAL DE RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito do Município de Jesuítas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a regulamentação discriminada a seguir:

- Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;
- Lei Orgânica do Município de Jesuítas;
- Lei Complementar Municipal 001/2003 (Regime Jurídico do Município);
- Lei Municipal 618/2003 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura de Jesuítas);
- Lei Municipal 723/2006 (Plano de Carreira do Magistério Municipal);
- Lei Municipal 695/2005 (Criação de Cargos de Provimento Efetivo);
- Decreto Municipal 045/2005 (Manual de Ocupação dos Cargos de Fonoaudiólogo e Lavador de Auto Motores);
- Edital 001 do Concurso 002/2010-PMJES, de 19 de julho de 2010;
- Edital 002 do Concurso 002/2010-PMJES, de 21 de julho de 2010;
- Edital 003 do Concurso 002/2010-PMJES, de 23 de julho de 2010, e
- Edital 004 do Concurso 002/2010-PMJES, de 18 de agosto de 2010,

TORNA PÚBLICO:

A ratificação da homologação das inscrições para o *Concurso Público para Provimento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Jesuítas*.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º Fica ratificado o edital de homologação das inscrições para o *Concurso Público para Provimento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Jesuítas*, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Jesuítas, 23 de agosto de 2010.

Aparecido José Weiller Junior
Prefeito Municipal de Jesuítas